

Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, Edital nº 005/07/2019.

Nome Social: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 005/07/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;
1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admisão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 005/07/2019.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 129/06/2019 - PROCESSO Nº 1719418/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 41 DE 10/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina BASES LEGAIS NA INDÚSTRIA QUÍMICA do curso Superior de Tecnologia em PROCESSOS QUÍMICOS:

1. Sabrina Martins Boto, RG.: 29865784-3, Coordenador do Curso;

2. Luciana Nogueiro Lobo Marcondes, RG.: 17599196-0, Professor de Ensino Superior;

3. Frederico Moreira Carbonari, RG.: 34110090-0, Professor de Ensino Superior.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 155/07/2019 - PROCESSO Nº 2207714/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 64 DE 10/09/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO ESPECÍFICA para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE PESSOAS do curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL:

1. Francisco Claudio Tavares, RG.: 7521637-1, Coordenador do Curso;

2. Romulo Martins Gutierrez, RG.: 30402313-9, Professor de Ensino Superior;

3. Aparecido Rodrigues da Silva Lopez Guerrero, RG.: 19911255-1, Professor de Ensino Superior.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 10-09-2019, PÁGINA 255:

No edital EERP/ATAC 028/2019, referente ao Comunicado de Aceitação de Inscrições e designação da Comissão Julgadora, onde se lê: Tânia Machado Couto Chianca”, leia-se: “Tânia Couto Machado Chianca”.

EDITAL EERP/ATAC 030/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ENFERMAGEM CIRÚRGICA

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1) Karina Dal Sasso Mendes, 2) Carolina de Castro Castrighini, 3) Flávia Martinelli Pelegrino Octávio, 4) Adriana Cristina Nicolussi, 5) Talita de Cássia Raminelli da Silva e 6) Plínio Tadeu Istilli, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1232320, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, nas áreas de conhecimento Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Cirúrgica, com base nos programas das disciplinas: ERG 0238 - Fundamentos de Enfermagem e ERG 0308 - Cuidado integral ao adulto e ao idoso no perioperatório, do Curso de Bacharelado em Enfermagem e das disciplinas ERG 0346 - Fundamentos de enfermagem e ERG 0339 - Cuidado integral ao adulto e ao idoso no perioperatório, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, nos termos do Edital EERP/ATAC 013/2019 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 14 de outubro de 2019, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 14 de outubro de 2019, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Profª Drª Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues – (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Simone de Godoy Costa - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Cibele Cristina Tramontini - Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina; Profª Drª Rita Catalina Aquino Caregnato - Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Profª Drª Maria Helena de Melo Lima - Professora Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. Membros Suplentes: Profª Drª Leila Maria Marchi Alves Ancheschi - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Sílvia Regina Secoli - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profª Drª Patricia Treviso - Professora Doutora do Centro Universitário Metodista IPA – Porto Alegre.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

EDITAL EERP/ATAC 031/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ENFERMAGEM CLÍNICA

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1) Flavia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, 2) Rita de Cássia Almeida Vieira, 3) Beatriz Maria Jorge, 4) Jack Roberto Silva Fhon, 5) Viviane Martinelli Pelegrino Ferreira, 6) Fernanda Titarelli Merizio Martins Braga, 7) Cristina Mara Zamarioli, 8) Juliana Pereira Machado, 9) Carolina de Castro Castrighini, 10) Talita de Cássia Raminelli da Silva, 11) Luciana Scatralhe Buetto, 12) Plínio Tadeu Istilli, 13) Tanyse Galon, 14) Flávia de Oliveira Motta Maia, 15) Cristiane Helena Gallasch, 16) André Luiz Thomaz De Souza, 17) Vanessa Cristina Leopoldo, 18) Samia Jardelle Costa de Freitas Maniva, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1232312, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, na área de conhecimento Enfermagem Clínica, com base no programa das disciplinas: ERG 0238 - Fundamentos de Enfermagem e ERG 0307 - Cuidado integral ao adulto e ao idoso hospitalizados em situação clínica, do Curso de Bacharelado em Enfermagem e dos programas das disciplinas: ERG 0346 - Fundamentos de Enfermagem e ERG 0342 - Cuidado integral ao adulto e ao idoso hospitalizados em situação clínica, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, nos termos do Edital EERP/ATAC 015/2019 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 21 de outubro de 2019, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 21 de outubro de 2019, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profª Drª Margarita Antônia Villar Luis – (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - Professora Associada Sênior do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Amália de Fátima Lucena - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Gran-

de do Sul; Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais; Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membros Suplentes: Profª Drª Ana Maria Laus - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Rosimere Ferreira Santana - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Universidade Federal Fluminense; Profª Drª Vanessa da Silva Carvalho Vila - Professora Adjunta da Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS, ANULAÇÃO DE QUESTÕES, ALTERAÇÃO DE GABARITO E DIVULGAÇÃO DE NOVO GABARITO.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, após análise pela Comissão de Gradação dos recursos interpostos, comunica a anulação das questões 9 e 24 e a alteração do gabarito da questão 27 da Prova Objetiva da Etapa de Seleção do Processo Seletivo de Transferência Externa, conforme EDITAL ATAc nº 04/2019 - ETAPA DE SELEÇÃO - Transferência Externa 2019-2020, publicado no D.O.E. em 29/3/2019.

Comunica, ainda, que todos os recursos contra questões objetivas, foram devidamente analisados pela Comissão de Gradação, mas não houve alterações no gabarito além das informadas.

Abaixo, divulgamos novo gabarito após recursos.

1 - B - 31 - A
2 - C - 32 - C
3 - A - 33 - D
4 - D - 34 - A
5 - D - 35 - D
6 - C - 36 - A
7 - C - 37 - C
8 - A - 38 - A
9 - ANULADA - 39 - D
10 - A - 40 - D
11 - D - 41 - C
12 - A - 42 - B
13 - C - 43 - A
14 - A - 44 - C
15 - B - 45 - C
16 - D - 46 - A
17 - B - 47 - C
18 - B - 48 - D
19 - D - 49 - A
20 - A - 50 - B
21 - B - 51 - B
22 - C - 52 - B
23 - C - 53 - C
24 - ANULADA - 54 - C
25 - A - 55 - B
26 - B - 56 - A
27 - A - 57 - C
28 - B - 58 - B
29 - B - 59 - C
30 - A - 60 - D

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2019.

Edital ATAc nº 18/2019 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - ETAPA DE SELEÇÃO.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, torna público o resultado final da prova da Etapa de Seleção do Processo Seletivo de Transferência Externa, após recursos, conforme critérios divulgados no edital de abertura EDITAL ATAc nº 04/2019 - ETAPA DE SELEÇÃO - Transferência Externa 2019-2020, publicado no D.O.E. em 29/3/2019.

Classificação - Nome - Pontuação
Prova Objetiva - Prova Dissertativa - Final
1º - LUAN HENRIQUE BAILLY - 43 - 8 - 51
2º - JULIANA SILVA PASTORE - 42 - 9 - 51
3º - BRUNO WALKER FARIAS CUNHA - 41 - 9,5 - 50,5
4º - ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO - 39 - 10 - 49
5º - LAÉRCIO BENKO LOPES FILHO - 40 - 8,75 - 48,75
6º - JOÃO GABRIEL SCHIEBER CURY - 39 - 8,75 - 47,75
7º - ENZO FELIPE FABRI - 39 - 8 - 47
8º - GABRIELLE MAURIN DE SOUZA - 39 - 7,75 - 46,75
9º - MARIANE DARCIADA OPIARI - 37 - 9,25 - 46,25
10º - EDUARDO CORTINOVE SIMOES PINTO - 36 - 7,75 - 43,75

11º - ANNA VICTÓRIA OSORIO CERCEAU - 33 - 7 - 40
12º - MARIA GABRIELA CANEPELLE FONSECA - 32 - 7,75 - 39,75
13º - MARIANA MARCELINO ROSA - 32 - 7,5 - 39,5
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2019.

Edital ATAc nº 19/2019 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAc nº 18/2019, de Resultado Final/Classificação, convoca os candidatos abaixo relacionados para, nos termos do item 5 (Matrícula) do Edital ATAc nº 04/2019 - ETAPA DE SELEÇÃO - Transferência Externa 2019-2020, realizarem a matrícula no curso de Direito da FDRP:

Nome

LUAN HENRIQUE BAILLY

JULIANA SILVA PASTORE

BRUNO WALKER FARIAS CUNHA

ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO

LAÉRCIO BENKO LOPES FILHO

JOÃO GABRIEL SCHIEBER CURY

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de setembro de 2019.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR
Edital IF-58/2019

Terá início no dia 22 de outubro de 2019, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada, conforme Edital IF-12/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/03/2019, para o qual estão inscritos os candidatos: Murilo Uliana, Niravkumar Jitendrabhai Joshi, Patricia Ramos Carvalho, Gustavo Paganini Canal, Felipe Augusto Cardoso Pereira e David Antonio Barbosa Quiroga. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profa. Dra. Rosângela Itri - FAP/IFUSP (professor titular), Prof. Dr. Gerson Otto Ludwig - INPE (pesquisador titular), Prof. Dr. Luiz Fernando Ziebell - UFRGS (professor titular), Prof. Dr. Mário Ueda - INPE (pesquisador titular) e Prof. Dr. José Leonardo Ferreira - UnB (professor associado). Membros suplentes: Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini - FAP/IFUSP (professor titular), Prof. Dr. Roberto André Kraenkel - IFT/UNESP (professor associado), Profa. Dra. Marisa Roberto - ITA (professor titular), Prof. Dr. Homero Santiago Maciel - ITA (professor titular), Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino - IAG/IFUSP (professor associado), Prof. Dr. Roberto Vicentotto Ribas - FNC/IFUSP (professor titular), Prof. Dr. Rodrigo Sávio Pessoa - ITA (professor assistente A) e Prof. Dr. Fábio de Oliveira Borges - UFF (professor adjunto). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ARTHUR MARTINS TELES BUFON, RG 3433623, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MATEUS STOSHY DE FREITAS, RG 43663545-8, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas áreas de Fundamentos Teóricos das Artes e Criação Artística, nas disciplinas MU146 – Harmonia do Período Barroco, MU246 – Harmonia do Classicismo ao Romantismo, MU346 – Harmonia do Romantismo ao Século XX, MU446 – Harmonia do Século XX, MU143 - Iniciação à Composição I, MU243 – Iniciação à Composição II, MU171 – Composição I e MU271 - Composição II, do Departamento de Música, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 01)

II. Prova Didática; (peso 01)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 01).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-154/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Artes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 097/2019-FCL/CAs.
(Processo nº 1294/2018)

Homologando, conforme Deliberação da Congregação de 22/08/2019 o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Clínica e no conjunto de disciplinas: "Psicodiagnóstico: Fundamentos Teóricos e Técnicos, Psicologia e as Pessoas com Deficiência, Estágio Básico II, Estágio Básico III, Pesquisa e Intervenção em Psicologia II, Pesquisa e Intervenção em Psicologia III", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, conforme Edital nº 021/2019-FCL/CAs.

EDITAL Nº 098/2019-FCL/CAs.
(Processo nº 618/2019)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 22/08/2019, TORNA PÚBLICO o referendo da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Psicologia, subárea de conhecimento Psicologia Social e no conjunto de disciplinas "Gestão do Social e Tecnologias de Controle", "Modelos de Subjetivação nas Culturas Moderna e Pós-Moderna" e "O Campo da Atenção Psicossocial", conforme publicação no DOE de 11/07/2019, página 208.

EDITAL Nº 099/2019-FCL/CAs.
(Processo nº 782/2019)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 22/08/2019, TORNA PÚBLICO o referendo da aprovação dos critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate, aprovados pelo Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Probabilidade e Estatística e na disciplina "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", conforme consta no edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 19/07/2019, páginas 161/162.

EDITAL Nº 100/2019-FCL/CAs.
(Processo nº 782/2019)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 22/08/2019, TORNA PÚBLICO o referendo da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Probabilidade e Estatística e na disciplina "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", conforme publicação no DOE de 14/08/2019, página 291.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA
Edital nº 212/2019-STDARH

CONVOCAANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia I e II, junto ao Departamento de Ginecologia e

Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 06/09/2019, conforme segue:-
CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG
1º – Andréa da Rocha Tristão – 081495921
Proc. 3306/2018-FMB
Instituto de Biociências
Despacho do Diretor de 10/09/2019.
HOMOLOGO Ad referendun da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, no conjunto de disciplinas: "Microbiologia Aplicada à Enfermagem; Microbiologia Básica; Microbiologia Básica e dos Alimentos; Microbiologia Médica; Práticas Curriculares Complementares", realizado nos dias 29 e 30/08/2019. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Leila Sabrina Ullmann/8,91 (oito inteiros e noventa e um centésimos).
(1006/2019-IBB).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 156/2019 - FEG/STDARH
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 18.851.127-1, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, nesta cidade, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:
- RG (original e uma cópia simples)
- CPF (original e uma cópia simples)
- PIS ou PASEP (original e uma cópia simples)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia simples)
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e uma cópia simples)
- Certificado de Reservista (original e uma cópia simples)
- Declaração de Bens atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- Currículo Lattes e cópias dos diplomas da titulação acadêmica
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- 01 (uma) foto 3x4
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Processo 36/2019-FEG)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU, conforme segue:

Processo - Função
072/2019 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior
Diretor Presidente
FAMESP
CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a), Edison Fernandes Farias RG 173451664 SP, classificado(a) em 3º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de auxiliar de manutenção (010/2019), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.
PRORROGANDO, por mais 6 (SEIS) meses, a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU, nas seguintes funções descritas abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO
INICIAL - VENCIMENTO
PRORROGAÇÃO

004/2019 - PORTEIRO - 30/10/2019 - 30/04/2020
008/2019 - ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - 18/10/2019 - 18/04/2020

017/2019 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 10/10/2019 - 10/04/2020

024/2019 - ENFERMEIRO - 11/11/2019 - 11/05/2020

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de setembro de 2019.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior
Diretor Presidente
- FAMESP -
Resultado Final

Processo Seletivo - 077/2019 - Oficial Administrativo (PCD) - Bauru

Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Nascimento - Cla.

00011 - KAMILA DE OLIVEIRA CHAM - 342.016.958-24 - 76,67 - 13/05/1985 - 1

00009 - PAMELA VIRGINIA MOUCO DALKIMIN ALVES - 409.067.548-01 - 66,67 - 24/10/1993 - 2

00015 - ALAOR DE OLIVEIRA LEME NETO - 166.798.968-51 - 63,33 - 03/01/1972 - 3

00016 - CARLOS CABRAL DE JESUS - 256.968.538-03 - 63,33 - 23/11/1978 - 4

00001 - LUZIA MICHELOTE DE ALVARENGA - 089.794.518-22 - 60,00 - 21/05/1967 - 5

00020 - MAURO BASTAZINI - 004.789.908-55 - 56,67 - 02/10/1959 - 6

00017 - LUIS FERNANDO MARCHIS LEITE - 300.304.498-20 - 56,67 - 14/01/1982 - 7

00018 - CHRISTIELE PEREIRA DA SILVA - 420.314.318-70 - 56,67 - 23/02/1999 - 8

00003 - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE - 170.294.078-06 - 53,33 - 10/12/1972 - 9

00006 - CARLOS ALBERTO DUARTE CAMARGO - 282.347.118-90 - 53,33 - 01/06/1979 - 10

00025 - DANIELA INDIANARA DE LIMA ANTUNES - 376.587.418-33 - 53,33 - 06/03/1990 - 11

00008 - CLAUDIA REGINA PETZOLD - 199.969.388-40 - 50,00 - 12/07/1973 - 12

00004 - CAROLINA PRADO MISSAGLIA - 355.555.528-66 - 50,00 - 27/03/1987 - 13

00021 - RAFAEL SANTOS ROZA - 385.618.378-70 - 50,00 - 20/03/1990 - 14

Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota

00019 - 379.238.608-9 - 36,67

00005 - 190.966.738-24 - 33,33

00022 - 421.335.768-60 - 26,67

Candidatos Ausentes:
Insc.

00002

00007

00010

00012

00013

00014

00023

00024

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 10 de setembro de 2019.

Resultado Final
Processo Seletivo - 075/2019 - Técnico de Enfermagem - MSI - Bauru

Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - Nota - Nascimento - Cla.

00134 - KARINA MONTEIRO BATISTA - 384.599.798-22 - 90,00 - 03/10/1992 - 1

00236 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA CHAVAGATI - 218.269.528-10 - 83,33 - 03/03/1979 - 2

00015 - ALINE GAMA RODRIGUES ASMEGAS - 364.542.568-39 - 80,00 - 11/07/1993 - 3

00241 - SAMILLA NEIVAS DIAS - 037.288.519-57 - 76,67 - 04/11/1981 - 4

00211 - VANESSA DO SOCORRO SANTIAGO - 333.405.458-63 - 76,67 - 08/11/1983 - 5

00009 - MAÍSA IZABEL OLIVEIRA ROSA - 356.991.478-02 - 76,67 - 02/06/1987 - 6

00209 - ERLI TAIS DA SILVA - 406.928.798-11 - 76,67 - 23/07/1992 - 7

00203 - FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA - 411.741.648-08 - 76,67 - 17/09/1992 - 8

00033 - ANDREA GONÇALVES DE SOUZA - 410.518.998-00 - 76,67 - 31/03/1993 - 9

00068 - IASMIM VITORIA GRATON - 485.252.878-06 - 76,67 - 14/05/1999 - 10

00171 - MIRIAM FERREIRA DA SILVA - 200.725.888-96 - 73,33 - 21/03/1977 - 11

00080 - CELIANE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - 262.807.898-88 - 73,33 - 17/02/1978 - 12

00075 - MARCIA ALEXANDRA DE LIMA DOS SANTOS - 212.498.208-71 - 73,33 - 06/09/1978 - 13

00125 - NARA BERBERT BUENO DOS REIS - 293.373.288-28 - 73,33 - 16/01/1980 - 14

00006 - ROSINEIA APARECIDA VILELA - 333.717.578-38 - 73,33 - 04/06/1981 - 15

00161 - MARCELA ADRIANA DE OLIVEIRA QUEROBIM FEL - 320.884.138-80 - 73,33 - 25/09/1983 - 16

00045 - MAISY GALANO - 369.292.488-78 - 73,33 - 04/04/1988 - 17

00004 - GLEICE DOS SANTOS CARNEIRO - 394.632.018-07 - 73,33 - 27/04/1989 - 18

00052 - MARIANE CRISTINE DE CARVALHO FERRARI - 370.681.778-08 - 73,33 - 07/09/1990 - 19

00094 - FILIPE DANILLO FERREIRA FRADE - 408.656.018-60 - 73,33 - 02/06/1992 - 20

00176 - CAROLINE DE OLIVEIRA - 416.441.508-83 - 73,33 - 12/02/1993 - 21

00117 - LÍVIA BARBOSA FERREIRA - 411.563.678-59 - 73,33 - 15/08/1993 - 22

00067 - BEATRIZ TAMIRES URIAS DA COSTA - 402.031.618-07 - 73,33 - 18/02/1999 - 23

00107 - IRANI BONFIM - 078.947.688-63 - 70,00 - 11/03/1963 - 24

00079 - RITA DE CASSIA JUNIOR MUNIZ - 078.946.598-19 - 70,00 - 08/09/1966 - 25

00147 - ADRIANA DE CASSIA ISIKAWA - 160.582.938-20 - 70,00 - 09/10/1974 - 26

00187 - SOLAINE DE FÁTIMA CRISTINA FERREIRA - 275.658.978-09 - 70,00 - 30/05/1977 - 27

00283 - VALDIRENE FRANCISCA MEIRA - 277.520.248-99 - 70,00 - 27/12/1977 - 28

00279 - VANICLEID LUCIA DA SILVA - 228.909.178-27 - 70,00 - 27/12/1981 - 29

00225 - ELISANGELA DA CONCEIÇÃO BEZERRA PONTES - 333.420.438-30 - 70,00 - 05/05/1982 - 30

00152 - RAFAEL ROJAS SEGUNDO LOPES - 316.859.888-73 - 70,00 - 08/09/1982 - 31

00271 - BEATRIZ APARECIDA TOSTA - 318.165.518-05 - 70,00 - 24/01/1984 - 32

00010 - KELLY SHARON PEREIRA BARBOSA GAIARIN - 399.421.438-66 - 70,00 - 02/01/1987 - 33

00097 - ADRIELI APARECIDA GENARO - 395.650.238-86 - 70,00 - 28/01/1990 - 34

00082 - CAMILA FERNANDA GUIMARÃES NOGUEIRA - 397.333.178-29 - 70,00 - 08/02/1990 - 35

00174 - KATIA SAYURI TANAKA ROCHA - 392.615.448-94 - 70,00 - 13/04/1991 - 36

00059 - ARIANE DOS SANTOS SILVA - 393.841.758-70 - 70,00 - 15/01/1992 - 37

00221 - PATRICK RIBEIRO DE SOUZA - 427.626.538-00 - 70,00 - 25/11/1993 - 38

00172 - BIANCA DE MARTINO TROIANO - 455.946.818-41 - 70,00 - 23/09/1995 - 39

00109 - NATÁLIA DA SILVA VENCESLAU - 462.944.948-50 - 70,00 - 31/12/1999 - 40

00228 - JOSE CARLOS BARBOZA JUNIOR - 516.391.378-66 - 70,00 - 21/05/2001 - 41

00100 - LOURDES MIGUEL DAWID BARBOZA - 141.285.268-43 - 66,67 - 09/06/1966 - 42

00212 - SANDRA REGINA NEVES ALVES - 132.843.788-47 - 66,67 - 09/04/1973 - 43

00269 - MAGDA RIBEIRO - 156.389.938-86 - 66,67 - 23/11/1973 - 44

00175 - JULIANA BERNARDO DA SILVA TROMBELI - 303.356.168-36 - 66,67 - 30/07/1977 - 45

00169 - JAIZA CLEIA ROSSI SILVA - 217.198.848-70 - 66,67 - 10/06/1980 - 46

00188 - ANA VITÓRIA DEGANUTI - 305.534.708-09 - 66,67 - 04/12/1982 - 47

00114 - LUZIA DA SILVA CAMPOS - 324.227.088-62 - 66,67 - 13/03/1985 - 48

00207 - LUCIMARA LUNARDELI - 336.256.528-03 - 66,67 - 05/05/1985 - 49

00273 - TASSIA LÍCIA BARBOSA CALEDO - 375.048.828-28 - 66,67 - 20/10/1988 - 50

00036 - GLEICE CRISTINA NOGUEIRA - 393.329.438-00 - 66,67 - 23/10/1989 - 51

00088 - MAYARA FRANCINE MARIANI DE OLIVEIRA - 417.176.048-89 - 66,67 - 09/02/1992 - 52

00026 - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - 460.060.908-56 - 66,67 - 05/09/1996 - 53

00151 - SORAYA CUNHA SANTANA - 486.037.358-83 - 66,67 - 16/12/1997 - 54

00193 - CAMILA DE OLIVEIRA MAZALI - 465.764.358-43 - 66,67 - 31/01/1998 - 55

00262 - ANA ESTER GARCIA - 441.044.588-05 - 66,67 - 18/01/1999 - 56

00167 - JESSICA PEPPE DE OLIVEIRA - 417.917.988-10 - 66,67 - 22/05/1999 - 57

00040 - MARTA CRISTINA DOS SANTOS - 142.856.218-43 - 63,33 - 19/09/1968 - 58

00119 - MARIA DAS GRAÇAS NEVES VAZ DE ALMEIDA - 577.730.252-15 - 63,33 - 21/08/1973 - 59

00035 - J